



REQUERIMENTO Nº 01/2024

Autoria: Lelinho Getulio da Silva,
Vivian Maria Mol Alves, Leonardo
Nepomuceno Ferreira, Ailton
Rodrigues de Almeida, Vicente de
Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva,
Johane Candido da Silva Avelino
Nº do Protocolo: 02/2024
Protocolado em: 23/02/2024 09h06

Que o Poder Executivo promova instalação ou construção de banheiros públicos e bebedouros no Complexo de Lazer do município, bem como instalação de bebedouro no Campo Municipal José Souto Sobrinho, em locais a serem definidos pela Prefeitura.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilac:

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requerem que seja submetido o presente requerimento à apreciação do Soberano Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, requerendo o seguinte:

- Que o Poder Executivo promova instalação ou construção de banheiros públicos e bebedouros no Complexo de Lazer do município, bem como instalação de bebedouro no Campo Municipal José Souto Sobrinho, em locais a serem definidos pela Prefeitura.

Justifica-se o requerimento ao fato de o Complexo de Lazer ser local de frequentes eventos festivos e muito frequentado por crianças jovens e adultos, para a prática de esporte e lazer. Quanto ao Estádio de futebol, reforçamos o pedido feito anteriormente, pois até a presente data não foi atendido. Essas melhorias visam proporcionar maior conforto, higiene e acessibilidade a todos os cidadãos no atendimento de suas necessidades fisiológicas nos espaços públicos. Trata-se de reivindicação da população que esta Casa tem ouvido de muitos.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Lelinho Getulio da Silva
Autor(a)

Ailton Rodrigues de Almeida
Coautor(a)

Johane Candido da Silva Avelino
Coautor(a)

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Coautor(a)

Paulo Cezar da Silva
Coautor(a)

Vicente de Souza e Silva
Coautor(a)

Vivian Maria Mol Alves
Coautor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **13/03/2024**
com **5 votos** favoráveis de **6 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **FZ20E-970NJ-T5JXU-DLX1X-NK1TL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 01/2024](#)

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 23/02/2024 09:03:06

Hash Interno: hwlxpyz5itmpnppdewqev1qrmo5qfuecanohkpio



Chave de Verificação

FZ2OE-97ONJ-T5JXU-DLX1X-NKITL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-75	Vivian Maria Mol Alves	Assinado em 23/02/2024 09:36
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 23/02/2024 09:36
034.***.***-47	Lelinho Getulio da Silva	Assinado em 23/02/2024 09:36
040.***.***-99	Ailton Rodrigues de Almeida	Assinado em 23/02/2024 09:36
730.***.***-91	Vicente de Souza e Silva	Assinado em 23/02/2024 09:36
040.***.***-99	Paulo Cezar da Silva	Assinado em 23/02/2024 09:36
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	Assinado em 23/02/2024 09:36

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **FZ2OE-97ONJ-T5JXU-DLX1X-NKITL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

